



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 473 2210  
CNPJ 08.106.510/0001-50  
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 797 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

**Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Aos vencimentos dos servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal, deverá ser procedida uma revisão dos respectivos valores, objetivando que nenhuma referência salarial tenha valor inferior ao do Salário Mínimo, conforme estabelece o disposto no artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do que dispõe o artigo precedente, os valores objeto da revisão passam a ser constantes dos Anexos I e II integrantes desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, em 29 de agosto de 2002.

  
Gerardo Alves da Silva  
Prefeito

  
Gerardo Alves da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Administração

  
Vitória da Costa Carlos Araújo  
Secretária Mun. de Finanças e Planejamento

**ANEXO I**

**CARREIRA: APOIO LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (R\$)</b>	
<b>Assistente de Adm. e Finanças</b>	<b>C</b>	NM-10	372,46	
		NM-09	354,73	
		NM-08	337,84	
	<b>B</b>	NM-07	321,76	
		NM-06	306,44	
		NM-05	291,85	
	<b>A</b>	NM-04	277,96	
		NM-03	264,73	
		NM-02	252,13	
		NM-01	240,13	
	<b>Assistente Legislativo</b>	<b>C</b>	NM-10	333,91
			NM-09	318,01
NM-08			302,87	
<b>B</b>		NM-07	288,45	
		NM-06	274,72	
		NM-05	261,64	
<b>A</b>		NM-04	249,19	
		NM-03	237,33	
		NM-02	226,03	
		NM-01	215,27	

**ANEXO II**

**CARREIRA: SERVIÇOS GERAIS**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (R\$)</b>
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>C</b>	NB-10	309,54
		NB-09	294,80
		NB-08	280,77
	<b>B</b>	NB-07	267,40
		NB-06	254,67
		NB-05	242,55
	<b>A</b>	NB-04	231,00
		NB-03	220,00
		NB-02	210,00
		NB-01	200,00